



detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Abril de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 300507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 124/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Abril de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 300508

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DA PORTARIA N.º 87, de 27 de abril de 2022 - IPASGO
Processo: 202200022029328
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário
Referência: 20200007009793

Síntese do fato: Apurar transgressões disciplinares condutas descritas no inciso XVII, XLVI e LXX, do art. 202 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Comissão Designada: Aurélio José da Silva Baia, Denise Pinheiro Carvalho e Pedro Peixoto Júnior.

Autoridade Instauradora do PAD: Vinícius de Cecílio Luz - Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

Protocolo 300648

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022, disputa exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao art. 48, III da LC 123/06; **Tipo:** Menor preço valor global; **Processo:** 202200022007723; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 02/05/2022 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 13/05/2022 (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa/profissional especializada(do) para confeccionar Estudo Técnico na área de Engenharia Mecânica, que resulte na elaboração de Laudo de Carga Térmica apresentando sugestões de propostas e definições de soluções para atualização tecnológica ou substituição do sistema de ar-condicionado (Central de Ar), caso conclua-se necessário, do edifício Sede do IPASGO; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 61.591,19 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos); **Período de Contratação:** 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, tendo em vista tratar-se de contrato por escopo, consoante previsão legal do Art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. ROGÉRIO SANTA CRUZ Pregoeiro

Protocolo 300602

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 1153, de 04 de novembro de 2021, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 030/2022, objeto do processo nº 202000020002955, visando à concessão onerosa de uso de área interna de 21,39 m², localizada nas dependências do Campus Norte - Sede Uruaçu, situada na Rua 607, nº 42, Setor Sul II Uruaçu, Goiás, destinado à instalação de uma lanchonete/cantina, que teve o item 01 declarado **DESERTO**.
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de abril de 2022. Sílvia Helena Ponciano Gomes de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 300580

AVISO DE JULGAMENTO

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 1153, de 04 de novembro de 2021, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 031/2022, objeto do processo nº 202000020009961, visando à concessão onerosa de uso de área interna de 17,06 m², localizada nas dependências da Unidade Universitária de Anápolis - CSEH, destinada à instalação de lanchonete/cantina, situada à Av. JK, 146, Bairro Jundiá, Anápolis - GO, destinada à instalação de lanchonete/cantina, que teve o item 01 declarado **DESERTO**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 29 de abril de 2022. Fernanda Scott Potrich - Pregoeira.

Protocolo 300552

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 1153, de 04 de novembro